

Ano 14, Edição nº 15

Brasília-DF – segunda-feira, 17 de novembro de 2014.

## **BOLETIM INFORMATIVO**

## O STJ JULGA PROCEDENTE AÇÃO CONTRA CRA - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prezados Filiados,

Temos a honra de informar aos senhores que, no dia **12/11/2014**, o STJ, julgou ação procedente contra o CRA. Por 5 votos a 1, a nossa categoria fica isenta de recolhimento obrigatório junto ao referido Conselho, bem como afasta a possibilidade de vincularmos Administradores em nossas empresas.

Após a publicação do acórdão divulgaremos maiores informações.

A Diretoria